



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016.

Ano III, Edição 457 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do caput do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

#### LEI N. 418, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CONCEDE** revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 1.º** Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus, no montante de 10,9674% (dez inteiros e nove mil, seiscentos e setenta e quatro décimos de milésimo por cento), com base no que estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1.º de janeiro de 2016.

Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS HIRAN MORAES NICOLAU  
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES  
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH  
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES  
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS  
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 010/2016 – GP/DIAD

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 001/2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2016, sem ônus para este Poder Legislativo:

**SILVANA MIRANDA CORREA**  
**RUTH VASCONCELOS DA COSTA**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 05/01/2016.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**SAMU**  
**192**

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIZ FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br